PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
EDITAL DE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – PORTUGUÊS

RECORRENTE: 100369
RECURSO: 020573
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 49,0 pontos

RECORRENTE: 100257
RECURSO: 0205596
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 46,0 pontos

RECORRENTE: 100348
RECURSO: 020584
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 32,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022)

CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

RECORRENTE: 100288
RECURSO: 020572
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 34,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022).

RECORRENTE: 100181
RECURSO: 020587
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 21,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022).

RECORRENTE: 100343
RECURSO: 020583
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 46,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022).

RECORRENTE: 100039
RECURSO: 020575
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 52,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022).

RECORRENTE: 100273
RECURSO: 020576
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 23,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022).

RECORRENTE: 100098
RECURSO: 020588
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 27,0 pontos
OBS: Motivo da não análise inicial, o recorrente enviou os documentos no período da inscrição. (de 12 a 16.01.2022).

RECORRENTE: 100399
RECURSO: 020603
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 46,0 pontos

RECORRENTE: 100101
RECURSO: 020578
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 42,0 pontos

RECORRENTE: 100056
RECURSO: 020579
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 54,0 pontos

RECORRENTE: 100139
RECURSO: 020600
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 32,0 pontos

RECORRENTE: 100070
RECURSO: 020591
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
De acordo com os Itens 4.12 e 4.13, serão analisados somente os títulos previstos no Anexo III do Edital, a Graduação é requisito de investidura do cargo.
4.12A analise curricular tem caráter apenas classificat6rio e a avaliação seguira os critérios estabelecidos de denominações e pontuações constantes do Anexo III, deste Edita!;

4.13 Serão considerados os títulos estabelecidos no Anexo III limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados.

RECORRENTE: 100236
RECURSO: 020586
RECURSO PROCEDENTE PARCIALMENTE
JUSTIFICATIVA:
Pontuação da Avaliação Curricular Retificada: 44,0 pontos
Quanto a Graduação de acordo com os Itens 4.12 e 4.13, serão analisados somente os títulos previstos no Anexo III do Edital, a Graduação é requisito de investidura do cargo.
4.12A analise curricular tem caráter apenas classificat6rio e a avaliação seguira os critérios estabelecidos de denominações e pontuações constantes do Anexo III, deste Edita!;
4.13 Serão considerados os títulos estabelecidos no Anexo III limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados.

RECORRENTE: 100005
RECURSO: 020589
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
Não há esta previsão em nosso Edital, somente a nota total

RECORRENTE: 100066
RECURSO: 020590
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
De acordo com os Itens 4.12 e 4.13, serão analisados somente os títulos previstos no Anexo III do Edital, a Graduação é requisito de investidura do cargo.
4.12A analise curricular tem caráter apenas classificat6rio e a avaliação seguira os critérios estabelecidos de denominações e pontuações constantes do Anexo III, deste Edita!;
4.13 Serão considerados os títulos estabelecidos no Anexo III limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados.

RECORRENTE: 100129
RECURSO: 020602
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
Recurso sem previsão editalícia.

RECORRENTE: 100469
RECURSO: 020593
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 46,0 pontos

RECORRENTE: 100229
RECURSO: 020597
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 28,0 pontos

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RECORRENTE: 100070
RECURSO: 020591
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA
O certificado apresentado de 140 horas, está fora da área do cargo da recorrente.

RECORRENTE: 100347
RECURSO: 020595
RECURSO PROCEDENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 48,0 pontos

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA

RECORRENTE: 100448
RECURSO: 020594
RECURSO PROCEDENTE PARCIALMENTE
Pontuação da Avaliação Curricular Retificadas: 36,0 pontos
Quanto a comprovação da publicação de trabalho científico, a mesma não atendeu o Item 4.23 do Edital.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

RECORRENTE: 100037
RECURSO: 020592
RECURSO IMPROCEDENTE
Recurso sem previsão editalícia.

RECORRENTE: 100151
RECURSO: 020601
RECURSO IMPROCEDENTE
A verificação do requisito de investidura no cargo é verificado pela administração municipal no momento da contratação.